



**Ata da Reunião de Júri do
Programa de Bolsas de Estudo BONDALTI / Fundação Amélia de Mello**

Local: Reunião por Videoconferência

Data: 09/02/2022

I. Ordem de trabalhos

Apuramento dos beneficiários das 3 Bolsas de Estudo BONDALTI / Fundação Amélia de Mello para o ano letivo 2021/2022.

II. Presentes

Jorge Quintas	Presidente do Júri nomeado pelos Mecenas
Rita Wahl	Núcleo de Desenvolvimento Académico – NDA
Ana Barbosa	Núcleo de Desenvolvimento Académico – NDA

I. Candidatos às Bolsas (ordenados por ordem alfabética)

Nº	Nome	Nº aluno	Curso
1	Afonso Rafael Miranda de Oliveira	103247	LEFT
2	Alexandre Miguel Piedade Ramos	102598	LEIC-T
3	Alice Alves Matias	99570	LEBiol
4	Ana Luna Riks de Lacerda	84500	MEAmb
5	Ângelo Gabriel Ferreira Gomes	99455	LEAer
6	Bárbara Belchior Vieira	99734	LEC
7	Bernardo Anjinho Esteves	87633	MEIC-A
8	Bernardo Porfírio de Sousa	103191	LEIC-T
9	Catarina Isabel Afonso Pires Marques	100465	LEBiom
10	Catarina Soares da Costa Bento	93230	LEIC-A
11	David Silva Nabeiro	97362	LEME
12	Fábio Miguel Magalhães Dias	96201	LEEC
13	Gonçalo Filipe Ferreira Damas	98556	MBiotec
14	Guilherme Filipe Lopes da Silva	86708	MEBiol
15	Gustavo Pinho Maia	98548	MEQ
16	Jenyfleck Da Veiga Pires Pinto	103983	LEAmb
17	Joana Seabra Martins das Neves	96874	LEIC-A
18	João Afonso dos Santos Mestre	102779	LEIC-T
19	João Francisco Portugal da Silveira Marques	96542	LEFT
20	João Luís Veral Leal Severino	103170	LEBiom
21	João Pedro Godinho Nogueira	102745	LEAer
22	João Pedro Rosário de Jesus	96412	LEMec



23	José Guilherme Bárria Lima Dos Santos	103446	LEIC-T
24	José Pedro Graviha Ferrão Isabel	96419	LEMec
25	Karen Rodrigues Villarroel	104078	MEGIE
26	Lucília Helena Catumbela	100422	LEQ
27	Luís Filipe Ameixa Guerreiro	81455	MEMec
28	Mafalda da Rosa Matos	98527	MOTU
29	Manuel Maria Oliveira Sassetti	103305	LEE
30	Mariana Marques Pires	96440	LEMec
31	Nuno Miguel Calvo Matos	99537	LEAer
32	Pedro Bernardo Duarte Baptista	96560	LEFT
33	Rafael Ribeiro Lopes	99546	LEAer
34	Rodrigo António Costa Querido	102814	LENO
35	Stephanie Anne Liles	198763	LEMec
36	Tiago de Avelar Campinho	99718	LEBiom
37	Vera Rangel Pamplona Tavares de Carvalho	100281	LEMec

II. Análise, deliberação e classificação

Das trinta e sete candidaturas foram consideradas válidas pelo júri vinte e seis, atendendo às alíneas referidas no artigo 3.º do Regulamento, com exceção de onze candidaturas, nos seguintes termos, a saber:

- a) Afonso Rafael Miranda de Oliveira, nº de aluno 103247, cancelou a sua candidatura;
- b) João Luís Veral Leal Severino, nº de aluno 103170, não entregou a documentação solicitada;
- c) José Guilherme Lima Dos Santos, nº de aluno 103446, não entregou a documentação solicitada;
- d) Gustavo Pinho Maia, nº de aluno 98548, não cumpre a condição de elegibilidade consagrada na alínea e, do nº 2, Artigo Terceiro do regulamento, relativo ao facto de usufruir de outra bolsa superior ao valor da propina;
- e) Catarina Soares da Costa Bento, nº de aluna 93230, não cumpre a condição de elegibilidade consagrada na alínea e, do nº 2, Artigo Terceiro do regulamento, relativo ao facto de usufruir de outra bolsa superior ao valor da propina;
- f) Tiago de Avelar Campinho, nº de aluno 99718, não cumpre a condição de elegibilidade consagrada na alínea e, do nº 2, Artigo Terceiro do regulamento, relativo ao facto de usufruir de outra bolsa superior ao valor da propina;
- g) Alexandre Miguel Piedade Ramos, nº de aluno 102598, não cumpre a condição de elegibilidade consagrada na alínea e, do nº 2, Artigo Terceiro do regulamento, relativo ao facto de usufruir de outra bolsa superior ao valor da propina;
- h) Jenyfleck Da Veiga Pires Pinto, nº de aluna 103983, não cumpre a condição de elegibilidade consagrada na alínea e, do nº 2, Artigo Terceiro do regulamento, relativo ao facto de usufruir de outra bolsa superior ao valor da propina;



- i) Alice Alves Matias, nº de aluna 99570, não cumpre a condição de elegibilidade consagrada na alínea e, do nº 2, Artigo Terceiro do regulamento, relativo ao facto de usufruir de outra bolsa superior ao valor da propina;
- j) David Silva Nabeiro, nº 97362, não cumpre a condição de elegibilidade consagrada na alínea a, do nº 2, Artigo Terceiro do Regulamento, relativo ao rendimento académico.
- k) Ana Luna Riks de Lacerda, nº 84500, não cumpre a condição de elegibilidade consagrada na alínea a, do nº 2, Artigo Terceiro do Regulamento, relativo ao rendimento académico.

Atendendo ao número de bolsas, condições dos candidatos, objetivos das presentes bolsas de estudo e unanimidade e soberania do júri no presente concurso, foi deliberado conceder três bolsas de estudo aos seguintes candidatos:

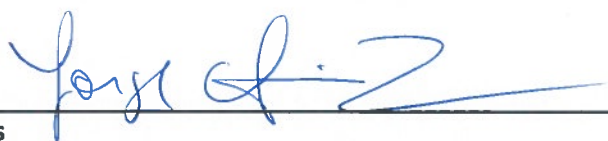
Nome	Nº de aluno	Curso
Bernardo Anjinho Esteves	87633	MEIC-A
João Afonso dos Santos Mestre	102779	LEIC-T
Lucília Helena Catumbela *	100422	LEQ

* receberá a bolsa apenas durante um ano, pois houve a desistência de um aluno.

III. Considerações Finais

Antes da publicação do resultado foi validado, junto dos serviços de ação social da Universidade de Lisboa, que os candidatos selecionados Bernardo Anjinho Esteves, João Afonso dos Santos Mestre e Lucília Helena Catumbela não beneficiam, até à presente data, de qualquer outra bolsa ou subsídio análogo, concedido por outra entidade.

Não havendo outros assuntos, deu-se por terminada a reunião.



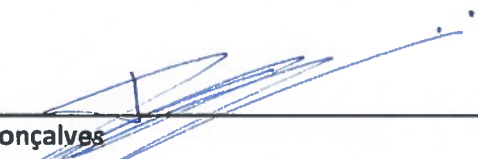
Jorge Quintas

Presidente do Júri em representação da BONDALTI e Fundação Amélia de Mello.




Alexandre Paulo Lourenço Francisco

Vice-Presidente para os Assuntos Académicos do Instituto Superior Técnico



Isabel Gonçalves
Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico

Homologado
P'O Conselho de Gestão


Assinatura
Data: 15 / 2 / 2022